



RESOLUÇÃO N.º 30/98, de 26 de agosto de 1.998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PATIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O DELIBERADO PELO PLENÁRIO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1998, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.300,00 -(Sete Mil e Trezentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.9 CORPO LEGISLATIVO
3132 (004) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.07.0212.020 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3132 (010) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.300,00

Artigo 2º - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.9 CORPO LEGISLATIVO
3131 (003) Remuner. Serviços Pessoais.....R\$ 2.500,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.07.0212.020 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3120 (008) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3131 (009) Remuner. Serv. Pessoas.....R\$ 1.500,00
4250 (012) Aquis. Tit. Repres. Cap. Integr.....R\$ 1.300,00

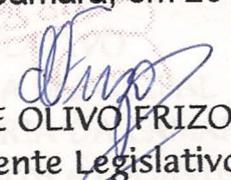
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 26 de Agosto de 1998.


DARCI PAITL
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 26 de agosto de 1.998.


IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo